

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS –
PROJOVEM URBANO - EDITAL 002/2010 – SEDUC/PROJOVEM URBANO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC/COMITE GESTOR DO PROJOVEM URBANO, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado para a realização da prova objetiva, nos termos do Edital 002/2010, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 06 DE JUNHO DE 2010 (DOMINGO)

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL 1: EM DIRCE VALÉRIO GRACIA - AV DOM PEDRO I, 340 / JD. TEJEREBÁ - GUARUJÁ

1. Para os candidatos que se inscreveram para o Processo Seletivo e para o Concurso Público:

As provas do Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO e para o Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ - SEDUC, serão realizadas no mesmo dia 06 de junho de 2010 (domingo).

Os candidatos que se inscreveram para **os dois certames** (Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO e o Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ - SEDUC) realizarão as provas no horário determinado, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização dessas provas, **exclusivamente** no **Local 01 – EM DIRCE VALÉRIO GRACIA- AV DOM PEDRO I, 340 / JD. TEJEREBÁ - GUARUJÁ**

Os horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.guaruja.sp.gov.br

2. Para os candidatos inscritos somente para o Processo Seletivo:

As provas serão realizadas no **Local 01 – EM DIRCE VALÉRIO GRACIA- AV DOM PEDRO I, 340 / JD. TEJEREBÁ – GUARUJÁ.**

As salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.guaruja.sp.gov.br

3. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 02/2010:

- a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
- b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do **original**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente nos horários determinados.
- b) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- c) Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério do Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS.

- d) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
- e) O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 3 (três) horas.
- f) O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, está disponível para consulta no site www.guaruja.sp.gov.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

CÓDIGO	EMPREGO TEMPORÁRIO	INSCRITOS
001	EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	32
002	EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	32
003	EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS	37
004	EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	25
005	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	32
006	EDUCADOR DE QUALIF. PROF. - PESCA E PISCICULTURA	4

Guarujá, 20 de maio de 2010.

Comissão do Processo Seletivo